



D E C R E T O NR 132/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01						CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101						CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101 01						LEGISLATIVA		
0101 01 031						ACAO LEGISLATIVA		
0101 01 031 0001						EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA		
0101 01 031 0001 2001						MANUTENCAO GERAL DA CAMARA		
MUNICIPAL								
0101 01 031 0001 2001	33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
460/0					0001-RECURSOS LIVRE			2.500,00
08						SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802						MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12						EDUCACAO		
0802 12 361						ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099						SERV. TRANSP. RODOVIARIO		
0802 12 361 0099 2036						TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099 2036	33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA		
JURIDICA								
24674/3					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT			200.000,00
24676/0					1025-SALARIO EDUCACAO			40.000,00
24677/8					1047-PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR			4.000,00
Total de credito suplementar								246.500,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01						CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101						CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101 01						LEGISLATIVA		
0101 01 031						ACAO LEGISLATIVA		
0101 01 031 0001						EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA		
0101 01 031 0001 2001						MANUTENCAO GERAL DA CAMARA		
MUNICIPAL								
0101 01 031 0001 2001	44903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
964/4					0001-RECURSOS LIVRE			2.500,00



08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12		EDUCACAO	
0802 12 361		ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 3390300000000		MATERIAL DE CONSUMO	
22593/2		1025-SALARIO EDUCACAO	18.000,00
0802 12 361 0046 2033 3390390000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA			
22918/0		1025-SALARIO EDUCACAO	22.000,00
0804		EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12		EDUCACAO	
0804 12 365		EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0099		SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0804 12 365 0099 2120		TRANSP.CRECHE	
0804 12 365 0099 2120 3390390000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA			
29545/0		1047-PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR	2.000,00
0805		CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12		EDUCACAO	
0805 12 362		ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099		SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0805 12 362 0099 2037		TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099 2037 3390390000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA			
31457/9		1047-PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR	2.000,00
Total de Reducoes			46.500,00
c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s)			
recurso(s):			
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			200.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_